



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.537 DE 31 DE JULHO DE 2020

“NOMEIA OS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) DE ABADIA DOS DOURADOS – MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Abadia dos Dourados/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e pelo art. 5º da Lei Municipal nº. 1.493 de 30 de abril de 2010 que “Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Abadia dos Dourados e dá outras providências”.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os membros para comporem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Abadia dos Dourados – Minas Gerais:

I – COORDENADOR

Titular: Jheneffer Alves Rosa

Suplente: Carla Mariana Martins

II- CONSELHO MUNICIPAL

Secretario Municipal de Saúde: Fausto Francisco Vieira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo: Neire do Crato Borges Aguiar

Secretario Municipal de Obras: Mario Lúcio Marra

Rua Dr. Calil Porto – 380 – CEP: 38540.000 – Abadia dos Dourados – MG

e-mail – administracao@abadiadosdourados.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente: Ângela Maria de Barros

Polícia Militar – PMMG: Sargento Deivid Jesus Garcia.

Rotary Clube de Abadia dos Dourados: Marcelo Henrique de Oliveira e Silva

III - SECRETARIA

Titular: Débora Marcelo Rosa

Suplente: Sebastião Machado da Silveira

IV – SETOR TÉCNICO

Titular: Tiago Alves Canedo

Suplente: Osmênia Ramos Silveira

V – SETOR OPERATIVO

Titular: Maria Stella Rosa Martins

Suplente: Queila Márcia Pereira

Art. 2º Os Membros nomeados por este decreto deverão fazer cumprir no que couber a Lei Municipal nº 1.493 de 30 de abril de 2010.

Art. 3º O mandato dos membros nomeados por este decreto é de 02 (dois) anos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 31 de julho de 2020.

WANDERLEI LEMES SANTOS


Prefeito Municipal



Rua Dr. Caíll Porto – 380 – CEP: 38540.000 – Abadia dos Dourados – MG

e-mail – administracao@abadiadosdourados.mg.gov.br